



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	18.107
PÁGINA Nº	23
DATA	09 Outubro 2018

LEI Nº 053/2018

SÚMULA – Abre crédito suplementar por anulação de dotação, na SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Mônica na forma específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado a inclusão na dotação orçamentária abaixo definido:

	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	VALOR
09.000	SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
09.001	SAMAE		
17.512.0033.2037	Manutenção dos Serviços Administrativo	1.0076	
3.1.91.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		15.000,00
Total			18.000,00

	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	VALOR
09.000	SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

09.001	SAMAE		
17.512.0033.2038	Operação e Manutenção dos Sistema de Água	1.0076	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		30.000,00
Total			30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	VALOR
09.000	SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
09.001	SAMAE		
17.512.0033.1005	Constr. Unid. Captação, Elevação, Trat Reserv	1.0076	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		9.500,00
Total			9.500,00

	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	VALOR
09.000	SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
09.001	SAMAE		
17.512.0033.2036	Consórcio Público	1.0076	
3.3.72.30.00.00	Material de Consumo		9.000,00
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica		14.500,00
Total			23.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

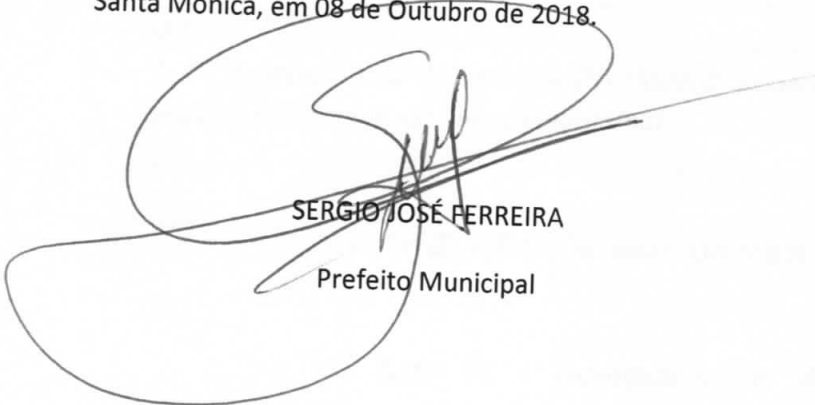
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

	FUNCIONAL PROGRAMATICA	FONTE	VALOR
09.000	SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto		
09.001	SAMAE		
17.512.0033.2038	Operação e Manutenção dos Sistema de Água	1.0076	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		15.000,00
Total			15.000,00

Art. 3º Fica alterado o PPA 61/2017 e LDO 35/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mônica, em 08 de Outubro de 2018.


SERGIO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal